



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTEARIA Nº 2081, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições legais que confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo nº 23107.021185/2011-64,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 1858, de 16 de novembro de 2011, que retificou a Portaria nº 1703, de 26 de outubro de 2011, que reinstituiu o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.015251/2011-67, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com os membros abaixo relacionados, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, passando a ter a seguinte composição:

0580373	Creso Machado Lopes	Presidente
0414813	George Carlos Barros Claros	Membro
1164572	Jucilene Nogueira Mello	Secretária

Onde se lê: “com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.015251/2011-67, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com os membros abaixo relacionados,”,

Leia-se “com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.006606/2010-46, sob a responsabilidade dos membros abaixo relacionados,”.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz

Reitor em exercício